



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo atender às exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.218/2024, apresentando os elementos técnicos e administrativos necessários ao planejamento da futura contratação, subsidiando a elaboração do Termo de Referência definitivo e posterior confecção do instrumento convocatório.

O presente estudo visa analisar a viabilidade da contratação de prestação de serviços técnicos especializados e contínuos de tecnologia da informação para implementação de solução integrada de gestão pública municipal, contemplando implantação, conversão e migração de dados, parametrização, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção, atualização tecnológica e cessão de direito de uso de software (sistemas), destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas, financeiras, contábeis, tributárias, patrimoniais, legislativas, sociais e gerenciais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Belo Vale/MG

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Belo Vale/MG busca o aperfeiçoamento contínuo de seus serviços e processos internos, visando maior eficiência administrativa, transparência, segurança da informação e qualidade na prestação dos serviços públicos.

O grande volume de informações geradas pelos diversos setores da Prefeitura, Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Saúde exige a utilização de sistemas informatizados integrados e atualizados, capazes de proporcionar maior agilidade, controle, confiabilidade e automação das rotinas administrativas, financeiras, contábeis, tributárias, patrimoniais, legislativas e operacionais.

Nesse contexto, a continuidade da utilização de solução integrada de gestão pública, em conformidade com o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, mostra-se indispensável para assegurar adequada gestão fiscal, contábil, financeira e administrativa, bem como atender às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

A contratação contempla solução integrada para atendimento das demandas da Prefeitura e Câmara Municipal, incluindo módulos administrativos, contábeis, tributários, patrimoniais, recursos humanos, licitações, portal da transparência, protocolo, controle interno, LGPD e demais ferramentas necessárias à gestão pública municipal.

Também se verifica a necessidade de contratação de sistema específico para gestão da saúde pública municipal, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo módulos relacionados aos atendimentos, prontuário eletrônico, assistência farmacêutica, agendamentos, laboratório, e-SUS, regulação, produção ambulatorial e demais rotinas da área da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2025/2028



A contratação também compreende serviços de implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, além de consultoria técnica operacional especializada, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a integração das informações e o adequado funcionamento dos sistemas.

Por fim, a adoção da cessão de direito de uso de software por prazo determinado mostra-se mais vantajosa para a Administração, por permitir atualização tecnológica contínua, adequação às exigências legais e maior economicidade na gestão pública municipal.

LEVANTAMENTO DE MERCADO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atendimento das necessidades da Administração Municipal relacionadas à gestão pública informatizada e integrada.

Durante o levantamento, verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas na prestação de serviços de tecnologia da informação voltados à gestão pública municipal, ofertando soluções integradas compostas por módulos administrativos, contábeis, financeiros, tributários, patrimoniais, legislativos e de saúde pública, incluindo serviços de implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e atualizações legais.

As soluções identificadas apresentam, em sua maioria, funcionamento em ambiente web, nuvem, local ou híbrido, permitindo integração entre módulos e adequação às exigências legais dos órgãos de controle, especialmente no que se refere ao SIAFIC, eSocial, SICOM/TCE-MG, SICONFI, Portal da Transparência, LGPD e demais obrigações legais aplicáveis à Administração Pública.

Foram analisadas as seguintes possibilidades de solução:

a) Contratação de sistemas independentes por setor

Consiste na contratação de diferentes fornecedores para atendimento individualizado de cada área da Administração.

Entretanto, essa alternativa mostrou-se menos vantajosa, considerando os riscos de incompatibilidade entre sistemas, dificuldades de integração, duplicidade de informações, aumento de custos operacionais, maior complexidade contratual e possíveis prejuízos à padronização e interoperabilidade dos dados.

b) Desenvolvimento próprio de sistema pelo Município

A hipótese de desenvolvimento interno de sistema informatizado foi considerada inviável, em razão da elevada complexidade técnica, alto custo de desenvolvimento e manutenção, necessidade de equipe especializada permanente, tempo elevado para implantação e riscos relacionados à atualização tecnológica e adequação constante às mudanças legais.

c) Contratação de solução integrada em cessão de direito de uso de software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2025/2028



A solução considerada mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado integrado de gestão pública municipal, mediante cessão de direito de uso por prazo determinado, contemplando implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações contínuas.

Essa alternativa apresenta maior viabilidade técnica e econômica, por permitir integração entre os módulos, centralização das informações, atualização tecnológica contínua, atendimento às exigências legais, redução de retrabalho, maior eficiência operacional e melhor suporte às atividades administrativas e operacionais do Município.

Além disso, a contratação em modelo de cessão de uso evita custos elevados com aquisição definitiva de software e reduz os impactos da obsolescência tecnológica, proporcionando maior flexibilidade e economicidade à Administração Pública.

Dessa forma, considerando as necessidades identificadas e as soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação de solução integrada de gestão pública municipal e gestão da saúde pública, mediante cessão de direito de uso de software, mostra-se a alternativa mais vantajosa para atendimento do interesse público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos de tecnologia da informação, mediante cessão de direito de uso de sistemas informatizados integrados de gestão pública municipal, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação contempla a implantação, parametrização, conversão e migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva, bem como atualização permanente dos sistemas, em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis à Administração Pública.

A solução deverá atender de forma integrada os diversos setores administrativos, financeiros, contábeis, tributários, patrimoniais, legislativos e operacionais do Município, abrangendo módulos de Planejamento Orçamentário, Contabilidade, Tesouraria, Controle Interno, Administração Tributária, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas, Compras, Licitações, Plataforma de Disputas Eletrônicas, Recursos Humanos, Gestão de Pessoas, Portal da Transparência, Portal do Cidadão, Site Institucional, E-mail Institucional, Diárias de Viagem, Sistema Social, Protocolo, LGPD e Sistema Legislativo.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, a solução deverá contemplar sistema específico e integrado de gestão da saúde pública, incluindo módulos voltados à atenção primária, secundária e terciária, prontuário eletrônico, agendamento, recepção, assistência farmacêutica, controle de vacinas, laboratório, e-SUS, regulação, produção ambulatorial, relatórios gerenciais e demais funcionalidades necessárias ao gerenciamento das unidades de saúde e atendimentos à população.

A solução deverá garantir integração entre os módulos, segurança das informações, rastreabilidade dos dados, automação de processos, controle operacional e compatibilidade com os sistemas de prestação de contas e exigências dos órgãos de controle, especialmente no que se refere ao SIAFIC, SICOM/TCE-MG, SICONFI, eSocial, LGPD e Portal da Transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2025/2028



A contratação também contempla serviços de consultoria técnica operacional especializada, destinados ao apoio dos servidores municipais na utilização dos sistemas, geração de relatórios, envio de prestações de contas, acompanhamento das rotinas administrativas e suporte às atividades desenvolvidas pelos setores municipais.

A escolha pela cessão de direito de uso por prazo determinado mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de atualização tecnológica contínua, suporte especializado, adequação permanente às alterações legais e redução dos custos relacionados à manutenção e obsolescência tecnológica.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

Considerando Solução Escolhida

Item	Lote 01 Prefeitura /Câmara	
1.1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal fiscal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado nas áreas de: para atender os diversos Setores da Prefeitura.	12 Meses
1.2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal fiscal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado nas áreas de: para atender os diversos Setores da Câmara.	12 Meses
Item	Lote 02 Fundo Municipal de Saúde	
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão de saúde, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado para atender a Secretaria Municipal de Saúde.	12 Meses

Considerando as demandas administrativas identificadas, o volume de informações processadas pelos diversos setores da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de garantir continuidade, integração, segurança e eficiência na execução das rotinas administrativas e operacionais, procedeu-se à definição do quantitativo da solução com base em critérios técnicos e operacionais.

O quantitativo proposto foi dimensionado a partir da análise das necessidades atuais da Administração Municipal, da utilização dos sistemas atualmente empregados, da quantidade de setores atendidos e das projeções de demanda durante a vigência contratual, visando assegurar atendimento adequado às necessidades institucionais, sem comprometer a economicidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2025/2028



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar solução completa e integrada de gestão pública municipal, mediante cessão de direito de uso de sistemas informatizados, destinada ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

A solução deverá atender às exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, bem como às normas dos órgãos de controle e fiscalização, incluindo TCE/MG, SICONFI, eSocial, LGPD, Portal da Transparência e demais legislações aplicáveis.

A contratada deverá fornecer:

- Implantação, parametrização e configuração dos sistemas;
- Conversão e migração de dados;
- Treinamento e capacitação dos usuários;
- Suporte técnico contínuo;
- Manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva;
- Atualizações legais e tecnológicas;
- Consultoria técnica operacional especializada.

Os sistemas deverão possuir integração entre os módulos, garantindo interoperabilidade, rastreabilidade das informações, controle operacional, segurança dos dados e automatização das rotinas administrativas.

A solução deverá disponibilizar acesso multiusuário, funcionamento contínuo, mecanismos de backup, controle de permissões, registro de logs e proteção das informações, observando as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

A arquitetura da solução poderá operar em ambiente web, nuvem, local ou híbrido, desde que compatível com a infraestrutura tecnológica do Município e capaz de garantir estabilidade, desempenho e continuidade dos serviços.

A contratação deverá contemplar suporte técnico remoto e presencial, quando necessário, bem como canais de atendimento via telefone, internet e sistema de chamados.

Os sistemas deverão permitir emissão de relatórios gerenciais, integração com plataformas oficiais de prestação de contas e disponibilização de informações para atendimento às exigências de transparência pública.

Os requisitos específicos dos módulos, funcionalidades, quantitativos e condições de execução encontram-se detalhados no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos de tecnologia da informação, mediante cessão de direito de uso de sistemas informatizados integrados de gestão pública municipal, destinados ao atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2025/2028



das necessidades da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação contempla implantação, parametrização, conversão e migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva, atualizações legais e tecnológicas, bem como consultoria técnica operacional especializada para apoio aos servidores municipais.

A solução deverá atender de forma integrada os setores administrativos, financeiros, contábeis, tributários, patrimoniais, legislativos e operacionais do Município, contemplando módulos de Planejamento Orçamentário, Contabilidade, Tesouraria, Controle Interno, Administração Tributária, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas, Compras, Licitações, Plataforma de Disputas Eletrônicas, Recursos Humanos, Gestão de Pessoas, Portal da Transparência, Portal do Cidadão, Site Institucional, E-mail Institucional, Diárias de Viagem, Sistema Social, Protocolo, LGPD e Sistema Legislativo.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, a solução deverá contemplar sistema específico e integrado de gestão da saúde pública, abrangendo módulos relacionados à atenção primária, secundária e terciária, prontuário eletrônico, agendamento, recepção, assistência farmacêutica, controle de vacinas, laboratório, regulação, produção ambulatorial, e-SUS, relatórios gerenciais e demais funcionalidades necessárias à gestão das unidades de saúde.

A solução deverá garantir integração entre os módulos, segurança das informações, rastreabilidade dos dados, automatização de processos, compatibilidade com os sistemas de prestação de contas e atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização, especialmente no que se refere ao SIAFIC, SICOM/TCE-MG, SICONFI, eSocial, LGPD e Portal da Transparência.

A arquitetura da solução poderá operar em ambiente web, nuvem, local ou híbrido, conforme compatibilidade com a infraestrutura tecnológica do Município, garantindo estabilidade, desempenho, continuidade dos serviços e segurança das informações.

A contratação visa assegurar maior eficiência administrativa, integração das informações, melhoria dos controles internos, transparência pública, continuidade operacional e modernização da gestão pública municipal.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução pretendida possui autonomia operacional, não dependendo de contratação interdependente específica para sua execução, além das estruturas tecnológicas já existentes e regularmente mantidas pela Administração Pública.

SUSTENTABILIDADE

A contratação observará os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando promover maior eficiência administrativa, redução de desperdícios e utilização racional dos recursos públicos.

A solução informatizada contribuirá para a diminuição do uso de papel, redução de impressões, digitalização de processos, automatização das rotinas administrativas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2025/2028



melhoria da gestão documental, promovendo maior eficiência operacional e menor impacto ambiental.

Os sistemas deverão possibilitar tramitação eletrônica de informações, emissão digital de relatórios e integração entre setores, reduzindo deslocamentos, retrabalho e consumo de materiais físicos.

A contratada deverá observar as normas trabalhistas, previdenciárias e de proteção de dados, bem como adotar boas práticas relacionadas à segurança da informação, responsabilidade social e atualização tecnológica contínua.

A contratação também busca assegurar economicidade, modernização administrativa e melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos disponíveis pela Administração Municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a modernização da gestão pública municipal, garantindo maior integração, segurança, controle e eficiência das rotinas administrativas, financeiras, contábeis, tributárias, patrimoniais, legislativas e operacionais do Município.

Busca-se assegurar maior agilidade na execução das atividades internas, melhoria no gerenciamento das informações, redução de retrabalho, automatização de processos e fortalecimento dos mecanismos de transparência e controle interno.

A solução também visa garantir atendimento às exigências legais e dos órgãos de fiscalização, especialmente relacionadas ao SIAFIC, SICOM/TCE-MG, SICONFI, eSocial, LGPD e Portal da Transparência.

Na área da saúde, pretende-se aprimorar o controle dos atendimentos, prontuários, agendamentos, assistência farmacêutica e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior eficiência operacional e melhoria no atendimento à população.

Além disso, espera-se garantir continuidade dos serviços públicos, atualização tecnológica contínua, suporte especializado e maior economicidade na gestão dos sistemas informatizados utilizados pela Administração Municipal.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores obtidos na pesquisa de mercado, foi apurada a média aritmética simples dos preços unitários apresentados, resultando no seguinte valor de referência:

Item	LOTE 01 PREFEITURA /CÂMARA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL
------	----------------------------	------------	--------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2025/2028



1.1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal fiscal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado nas áreas de: para atender os diversos Setores da Prefeitura.	12 MESES	R\$13.642,07	R\$163.704,86
1.2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal fiscal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado nas áreas de: para atender os diversos Setores da Câmara.	12 MESES	R\$1.843,72	R\$22.124,66
			VALOR LOTE 1	R\$ 185.829,52
Item	Lote 02 Fundo Municipal de Saúde			
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão de saúde, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado para atender a Secretaria Municipal de Saúde.	12 MESES	R\$9.250,00	R\$111.000,00
			VALOR LOTE 2	R\$111.000,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 296.829,52 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavo)

A estimativa apresentada possui caráter referencial, estando sujeita a variações decorrentes de fatores técnicos, operacionais e mercadológicos relacionados à prestação dos serviços de tecnologia da informação,

JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2025/2028



A presente contratação será realizada por lotes, considerando a necessidade de integração, compatibilidade e interoperabilidade entre os módulos que compõem a solução de gestão pública municipal.

O agrupamento dos serviços em lote mostra-se tecnicamente mais vantajoso para a Administração, uma vez que os sistemas possuem elevado grau de interdependência, compartilhamento de banco de dados, integração de informações e necessidade de funcionamento unificado entre os diversos setores administrativos e operacionais do Município.

O parcelamento excessivo da solução poderia comprometer a padronização dos sistemas, dificultar a integração entre módulos, aumentar os riscos de incompatibilidade tecnológica, gerar retrabalho operacional e elevar os custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização contratual.

Além disso, a centralização da solução em lotes integrados contribui para maior eficiência operacional, melhor suporte técnico, maior segurança das informações, otimização dos processos administrativos e melhor desempenho das rotinas de prestação de contas e atendimento aos órgãos de controle.

Dessa forma, entende-se que a divisão por lotes, conforme estruturada no presente estudo, representa a alternativa mais adequada, técnica e economicamente viável para atendimento das necessidades da Administração Municipal

FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote.

A contratação considera as exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, devendo a solução ofertada atender aos requisitos de integração, controle, transparência e padronização das informações exigidos pela legislação vigente.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico decorre da natureza comum dos serviços pretendidos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento por menor preço por lote mostra-se mais adequado em razão da necessidade de integração, compatibilidade e interoperabilidade entre os módulos que compõem a solução, garantindo maior eficiência operacional, melhor gestão contratual, padronização dos serviços e segurança das informações.

A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

2. O orçamento estimado **não será sigiloso.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2025/2028



POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, viável e adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Belo Vale/MG.

A solução escolhida atende às demandas operacionais, administrativas, financeiras, contábeis, tributárias, patrimoniais, legislativas e de saúde pública do Município, proporcionando maior integração das informações, eficiência administrativa, segurança dos dados, continuidade dos serviços públicos e atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle, especialmente às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

Verifica-se ainda que a contratação mediante cessão de direito de uso de sistemas informatizados integrados apresenta-se tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de atualização tecnológica contínua, suporte especializado e redução dos custos relacionados à manutenção e obsolescência tecnológica.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação da solução pretendida, observadas as condições e especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

Este estudo foi elaborado e finalizado pela equipe de planejamento, indicadas no DOD – Documento de Oficialização da Demanda, em 25 de Maio de 2026

Davison Santos de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Contrato

Bianca Carolina dos Reis
Equipe Planejamento

Ana Flavia Gomes Egg
Equipe Planejamento